



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 006/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado A.C.E.C. Baraúnas;

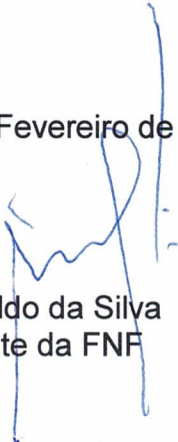
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o dia da partida entre as equipes do **A.C.E.C Baraúnas x ASSU** marcada inicialmente no dia **10.02.2018 (sábado) às 17 horas** para o dia **09.02.2018 (sexta – feira) às 20 horas, válido pela 6ª rodada da Copa Cidade do Natal**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de Fevereiro de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF